



# REGULAMENTO OPEN MASTER

# 2024

## Regulamento Geral

### Artigo 1 - Objetivo

O MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, é organizado e dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais do Estado do Paraná. Terão direito a disputá-lo os Clubes, Associações, Entidades, Prefeituras ou Agremiações, desde que possuam personalidade jurídica e que sejam filiadas, vinculadas ou previamente autorizadas pela FPV.

### Artigo 2 – Realização e Promoção

A realização, organização e promoção da Federação Paranaense de Voleibol e Prefeitura de Maringá, a inscrição poderá ser feita através do formulário online <https://forms.gle/rVMHaVi1Ra9gQb7X7>

### Artigo 3 - Locais de Realização

Vila Olimpica de Maringá – Ginásio Valdir Pinheiro e Chico Neto.

### Artigo 4 - Categoria

> **1ª Categoria:** 40 anos ou mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1984** (que completem 40 anos em 2024), nos naipes feminino e masculino.

> **2ª Categoria:** 45 anos ou mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1979** (que completem 45 anos em 2023), nos naipes feminino e masculino.

**1º)** Fica autorizada a inscrição do(a) atleta do gênero feminino e ou masculino em até 02 categorias em uma mesma etapa em 2024, desde que cumpra os dispositivos deste artigo, referente a idade de participação na categoria.

**2º)** Fica estipulado que, o(a) jogador(a) que participar de 02 categorias diferentes durante a realização, sendo da mesma agremiação ou de instituições diferentes (clubes, prefeituras, equipes, etc.), **“não” haverá mudança de qualquer jogo que vier a participar**, caso haja coincidência na programação de jogos (tabela) das equipes que estiver jogando (inscrito).

### Artigo 5 - Premiação

Serão oferecidas pela FPV ao final dos Campeonatos Regionais: Troféu e 16 (dezesseis) medalhas a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

### Artigo 6 - Documentação para os jogos

Para a participação de um jogo do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, o(a) atleta de cada equipe, deverá apresentar presencialmente um dos documentos abaixo:

- Registro Geral (identidade);

- Carteira de Motorista;
- Passaporte, **com sua validade em dia**;
- Carteira de Conselho Profissional, **com sua validade em dia**;
- Carteira de Trabalho.

**Observação:** Caso o(a) atleta não apresente fisicamente, algum destes documentos, ficará vetada a sua participação no jogo em questão.

**Importante:** Serão válidas as fotocópias autenticadas dos documentos citados acima, bem como, sua versão digital.

- Não será aceito fotocópias simples, prints de imagens ou fotos dos documentos citados acima.

## Artigo 7 - Forma de Disputa:

1) Formas de Disputa:

### **Sistema 01: Para 04 equipes participantes**

#### **FASE PRELIMINAR:**

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 3º) e (4º x 1º)

2º Rodada: (2º x 4º) e (1º x 3º)

3º Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

#### **SEMIFINAIS:**

SF1: (1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória)

SF2: (2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória)

#### **FINAIS:**

Decisão 3º lugar: Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

Final: Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2.

### **Sistema 02: Para 05 equipes participantes**

#### **FASE PRELIMINAR:**

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 4º) e (5º x 1º), folga 3º

2º Rodada: (2º x 3º) e (1º x 4º), folga 5º

3º Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º

4º Rodada: (2º x 5º) e (3º x 4º), folga 1º

5º Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

#### **SEMIFINAIS:**

SF1: (1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória)

SF2: (2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória)

#### **FINAIS:**

Decisão 3º lugar: Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

Final: Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2.

## Sistema 03: Para 06 equipes participantes

### **FASE PRELIMINAR:**

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

1ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);

2º Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);

3º Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);

4º Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);

5º Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);

### **SEMIFINAIS:**

SF1: (1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória)

SF2: (2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória)

### **FINAIS:**

Decisão 3º lugar: Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

Final: Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2.

## Sistema 04: Para 07 equipes participantes

**Grupo A: (1º, 4º e 5º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)**

### **CLASSIFICATÓRIA:**

1ª Rodada: (4ºx5º), (2ºx7º) e (3ºx6º)

2º Rodada: (2ºx6º), (3ºx7º) e (1ºx5º)

3º Rodada: (2ºx3º), (6ºx7º) e (1ºx4º)

### **SEMIFINAIS:**

(1ºB x 2ºA)

(1ºA x 2ºB)

### **FINAIS:**

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

## Sistema 05: Para 08 equipes participantes

**Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)**

### **CLASSIFICATÓRIA:**

1ª Rodada: (4ºx5º) e (1ºx8º), (2ºx7º), (3ºx6º)

2º Rodada: (2ºx6º), (3ºx7º), (4ºx8º) e (1ºx5º)

3º Rodada: (2ºx3º), (6ºx7º), (5ºx8º) e (1ºx4º)

### **SEMIFINAIS:**

(1ºB x 2ºA)

(1ºA x 2ºB)

### **FINAIS:**

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

## 2) Situações específicas e exclusivas:

### a. SUBSTITUIÇÕES

- i. Ilimitadas

### b. NÃO SERÁ PERMITIDO JOGADORES ELÁSTICO

### c. LÍBERO

- i. Poderão ser utilizados jogadores diferentes como líbero da equipe de um set para outro dentro da partida, conforme descrito abaixo:
- ii. O líbero deverá estar utilizando um uniforme oficial da equipe com cores diferenciadas dos(as) demais jogadores(as);
- iii. O líbero deve utilizar um uniforme com número próprio, não podendo utilizar um uniforme com o mesmo número de outro(a) jogador(a) da equipe;
- iv. Caso a equipe opte em trocar o líbero por outro(a) jogador(a) da equipe, de um set para outro durante um jogo, este novo líbero, deverá ter um uniforme oficial da equipe com cores diferenciadas dos(as) demais jogadores(as) e com o mesmo número que foi identificado(a) em súmula (número que está jogando desde o começo da partida);
- v. Observação.: O(A) atleta que começou jogando de líbero e foi trocado(a) na decorrência do jogo, conforme regra do líbero, poderá participar do jogo em outra função desde que possua um uniforme igual ao dos(as) demais jogadores(as) da equipe e com o mesmo número identificado na súmula (número que está jogando desde do começo da partida). Importante: As trocas deverão ser comunicadas ao apontador do jogo, para o registro em súmula.
- vi. Se o líbero for expulso ou desqualificado durante o jogo, ficará vedada a substituição deste por um novo líbero no set em que as ações disciplinares foram realizadas; Único: Caso haja um novo set, o líbero poderá ser trocado/resignado.
- vii. Cada equipe poderá jogar com até 02 (dois) líberos durante o set, desde que estes sejam identificados e apontados em sumula antes do início do jogo.
- viii.

- d. Caso a equipe compareça de **forma incompleta** para o seu jogo e após ultrapassado o horário de sua realização e o tempo de tolerância conforme previsto no Item 1º deste Artigo, esta equipe será considerada incompleta e perdedora do primeiro set do jogo pelo placar de 25x0. Após o fechamento em súmula deste primeiro set a equipe ainda terá a tolerância de 03 (três) minutos para chegada dos(as) demais atletas faltantes e, caso esta equipe permaneça incompleta após este tempo de 03(três) minutos a equipe será considerada também perdedora do segundo set do jogo pelo placar de 25x0 e conseqüentemente perdedora deste jogo.

- i. **Importante:** Caso os(as) atletas da equipe compareçam em tempo hábil para completar a equipe no segundo set do jogo (conforme previsto no 2º item), a partida seguirá normalmente (realização do segundo set e caso necessário a realização também do terceiro set) com o placar de 01(um) set vencedor para a equipe que se apresentou completa.
- ii. **Único:** Após todos os prazos legais, se a equipe permanecer incompleta, será considerado encerrado o jogo e na súmula deverá ser apontada uma observação deixando claro que a equipe perdeu o jogo por ser apresentar incompleta. Esta equipe poderá continuar jogando normalmente a etapa do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, sem prejuízo aos resultados de seus outros jogos realizados.

## Artigo 8 - Critérios de Classificação

**Para efeito de classificação das equipes na 1ª fase da competição, para as semifinais, serão considerados os seguintes critérios:**

- 1º) Número de vitórias
- 2º) Pontuação

## Artigo 9 - Critérios de Desempate da fase classificatória

**Para efeito de desempate de classificação entre 02 ou mais equipes para as semifinais ou séries Ouro, Prata e Bronze, serão considerados os seguintes critérios:**

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Pontos;
- 3º - Set's average;
- 4º - Pontos average;
- 5º - Confronto direto entre as equipes envolvidas no empate;
- 6º - Sorteio entre as equipes empatadas.

**Pontuação para os jogos: 01 ponto:** para cada set vencido durante a partida.

**WXO: Serão desconsiderados todos os resultados.**

## Artigo 10 - Regras

Serão utilizadas as regras técnicas, oficiais da Confederação Brasileira de Volleyball – CBV.

**Único:** Revoga-se neste caso o artigo 1.5 do regulamento da CBV.

**Observação:** A bola oficial para os jogos do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+ de 2024 será da marca Penalty do modelo 8.0.

## Artigo 11 - Arbitragem

Federação Paranaense de Voleibol.

## Artigo 12 - Uniformes para o Jogo

Todas as equipes deverão possuir os seus respectivos uniformes para os jogos dentro do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, respeitando os seguintes critérios:

- **Numeração:** Todas as camisas de jogo deverão ser numeradas tanto na parte de trás quanto na parte da frente. A numeração da frente deverá estar em qualquer parte da frente da camisa, em tamanho menor que o número das costas.
- **Números:** será permitida a utilização da numeração de 01 a 99 para as camisas oficiais de jogos das equipes participantes do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+.

**Único:** Estes números deverão estar devidamente serigrafados e ou impressos de forma permanente no uniforme de jogo, não podendo ser adulterados e ou feitos através de qualquer tipo de fita adesiva, faixas costuradas e ou manuscritas com qualquer tipo de caneta, canetinha, lápis, canetões, etc..

- **Camisas:** Todas deverão ser iguais em seu modelo e cor.
- **Calção ou bermudas:** Todos(as) deverão ser iguais em seu modelo e cor.
- **Líbero:** Seu uniforme deverá ser de cor e número diferente dos demais uniformes da equipe.
- **Coletes:** É proibida a sua utilização.

**Único:** O não cumprimento destas normas, poderá acarretar em veto de um de seus jogadores de participar da partida da equipe e até mesmo o veto da participação da equipe no jogo, cabendo a equipe de arbitragem realizar a verificação e fazer cumprir o regulamento.

**Importante:** Devido a revogação do artigo 1.5 da CBV, fica autorizado a utilização de uma roupa (2ª pele) abaixo do uniforme oficial de jogo, quando constatado a temperatura abaixo de 10° C pela Equipe de Árbitros.

## Artigo 13 - Condição de Jogo

Fica sobre inteira responsabilidade dos(as) participantes de cada etapa do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, a sua condição apta de saúde para a prática do voleibol dentro do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, bem como, a isenção da Prefeitura de Maringá e Federação Paranaense de Voleibol e de seus representantes, referente a qualquer responsabilização decorrente de eventual incidente ou fatalidade com algum atleta ou membro da Comissão Técnica da equipe, durante os jogos que estiver participando, em face a quaisquer problemas de saúde. Os(as) atletas, bem como, as equipes que eles(elas) representam, deverão estar cientes que todo o atendimento medico deles(as) até algum eventual tratamento, deverá ser de inteiramente responsabilidade dos mesmos, isentando a Prefeitura de Maringá e Federação Paranaense de Voleibol, os realizadores e promotores do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+ do fato.

## Artigo 14 - Ações de Conduta Incorreta de Âmbito Disciplinar

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos eventos da Federação Paranaense de Voleibol obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, o Estatuto, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais da Federação Paranaense de Voleibol, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Voleibol, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões da Comissão Disciplinar que funciona junto a Federação Paranaense de Voleibol.

As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em instância única, por uma Comissão Disciplinar devidamente constituída da Federação Paranaense de Voleibol, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.

As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes das competições da Federação Paranaense de Voleibol, reconhecem a Justiça Desportiva, e a sua Comissão Disciplinar da Federação Paranaense de Voleibol, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a Federação Paranaense de Voleibol.

A equipe participante do campeonato está comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste Regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. Independentemente das sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Nenhum Atleta, Técnico, Assistente, Dirigente, Diretor, Supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada, que tenha sido "PUNIDA", poderá participar de uma partida oficial até o cumprimento integral da sua pena.

Caso ocorra durante uma partida, alguma conduta incorreta de um ou mais membros de uma

equipe, caberá à arbitragem:

**1º)** Advertir verbalmente condutas impróprias menores;

**2º)** Advertir com cartão amarelo o(a) envolvido(a) em questão: esta advertência não é considerada uma sanção;

**3º)** Punir com cartão vermelho o(a) envolvido(a) em questão: Será punida com a perda do rally;

**4º)** Expulsar com cartão vermelho e amarelo **“juntos”** o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com expulsão não jogará pelo resto do set e deverá permanecer sentado em uma cadeira na área de penalidade sem quaisquer outras consequências. Um técnico expulso perde seu direito de intervir no set e deve permanecer sentado na cadeira de penalidade;

**5º)** Desqualificar com os cartões amarelo e vermelho **“separados”** o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve deixar a Área de Controle da Competição pelo resto da partida;

**Importante:** Ocorrendo durante uma partida, ou mesmo ao término dela, alguma conduta incorreta ou infração disciplinar de um ou mais membros de uma equipe, deverá ser devidamente relatada por:

**1** - Algum representante da Federação Paranaense de Voleibol presente na rodada, que não esteja jogando por alguma equipe durante alguma conduta incorreta ou infração disciplinar e/ou,

**2** - Algum dos árbitros responsáveis pela arbitragem da partida e/ou;

**3** - Um(a) dos(as) técnicos(as) presentes ao jogo, desde que, devidamente registrado na Ficha de Inscrição da equipe e na súmula de jogo e/ou;

**4** - Um(a) dos(as) capitães(ãs) devidamente registrada na súmula do jogo.

O relatório referente a conduta incorreta ou infração disciplinar ocorrida, deverá ser encaminhada por e-mail (dt@voleiparana.com.br) para a Diretoria Técnica da competição, com uma cópia da súmula, no prazo máximo de 48 horas após o fechamento da súmula do jogo, cabendo à Federação Paranaense de Voleibol, após o recebimento deste, no prazo de 48 horas, a Diretoria Jurídica da Federação Paranaense de Voleibol, constituirá uma Comissão Disciplinar, para analisar o relatório recebido e dar os devidos encaminhamentos do fato.

Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, quando forem desqualificados pela arbitragem durante a realização dos jogos, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicadas após julgamento pela Comissão Especial de Justiça Desportiva – CEJD da Federação Paranaense de Voleibol. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da desqualificação.

**Único:** O(a) atleta que estiver envolvido em duas categorias durante a etapa do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+ e sofrer alguma sanção pela Comissão Disciplinar, deverá primeiramente cumprir a sanção imposta dentro da categoria e, somente após cumpri-la, poderá retornar a competição do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+, indiferente da categoria que houve a referida punição.

**6º)** Caso um(a) atleta que não esteja devidamente inscrito(a) por qualquer equipe participante da etapa do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+ e, for registrado(a) em súmula para participar de um jogo por alguma equipe participante do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+ e, após constatação do fato pela Diretoria Técnica da Federação Paranaense de Voleibol, será encaminhado o caso para a Comissão Disciplinar devidamente constituída da Associação, para análise e deferimento das ações necessárias e, caso seja constatado a irregularidade pela Federação Paranaense de Voleibol, a equipe em questão, que registrou o(a) atleta em

súmula de forma irregular, deverá cumprir as punições previstas pela Federação Paranaense de Voleibol.

**Único:** Caso este registro de atleta irregular aconteça na fase classificatória, a equipe perderá o direito de participar dos critérios de classificação, passando a último lugar desta fase.

## Artigo 15 – Programação dos Jogos

**1º)** Todas as programações dos jogos do MARINGÁ OPEN MASTER 40+ e 45+ serão realizadas de acordo com, as disponibilidades dos ginásios cedidos para a competição.

**2º)** A programação de jogos deverá ser divulgada no mínimo 3 dias antes da 1ª rodada de jogos a serem realizadas.

**3º)** Após a divulgação da programação de jogos, a Federação Paranaense de Voleibol não realizará alteração em seus jogos.

**Único:** Caso a Federação Paranaense de Voleibol identifique que alguma situação possa causar problema ou interferência no perfeito andamento da competição e com a devida comunicação aos envolvidos, justificando o fato, fará a alteração necessária para reestabelecer o perfeito desenvolvimento da competição.

## Artigo 16 – Composição da Equipe para a partida

Para uma partida, a equipe deverá se registrar em súmula seguindo os critérios abaixo:

- Atletas: No máximo poderão ser registrados em súmula até 16(dezesseis) atletas, conforme inscrição da equipe e apresentando os documentos válidos para sua participação no jogo.
- Comissão Técnica: 01(um) técnico e até 01(um) assistente técnico. Deverão apresentar CREF
- Corpo médico: 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) médico. Deverão apresentar sua carteira profissional (CREFITO ou CRM).

**Observação:** Será permitido o registro de até 01 estagiário em súmula que esteja cursando o curso de bacharelado em Educação Física, desde que esteja enquadrado conforme legislação do CREF e ter encaminhado para a Diretoria Técnica da Federação Paranaense de Voleibol uma cópia do contrato de estagio junto a Instituição interessada. Deverá apresentar um documento oficial de identificação.

**Único:** Somente aqueles relacionados na súmula do jogo podem entrar na área de competição e na área de controle, assim como participar do aquecimento oficial e da partida.

## Artigo 17 - Casos Omissos

Todos os casos omissos a este Regulamento, bem como, possíveis alterações em seu conteúdo, serão resolvidos e determinados por uma Comissão Técnica formada pelos diretores da Federação Paranaense de Voleibol e emitidas através de Nota Oficial.



Maringá, 24 de Setembro de 2024.

Federação Paranaense de Voleibol  
Gustavo Henrique da Silva  
Diretoria Operacional]